



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 15 / 12 / 19 94

[Handwritten Signature]
Presidente

Protocolo Nº 0846/94

Projeto de LEI Nº 045/94 de 15 / 12 / 19 94

Assunto: INTRODUIZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 018/89 QUE DIS-
POE SOBRE O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUMAS

Autor: PODER EXECUTIVO

Sala das Sessões 15 / 12 / 19 94

Projeto Nº 10

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 15 / 12 / 19 94


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 045/94

EMENTA: Introduz alteração na lei nº 018/89, que dispõe sobre o Fundo de Assistência Social - FUMAS.

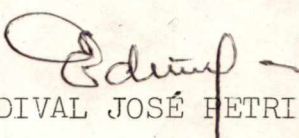
A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Estado do Espírito Santo, aprovou e o Prefeito Municipal de Anchieta sanciona a seguinte Lei.

ART. 1º - Altera o artigo 2º da Lei Municipal 018/89, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ALTERAÇÃO - "ART. 2º - O Fundo Municipal de Assistência Social será aplicado no atendimento de pessoas carentes, no que se relacione a aquisição de alimentos, medicamentos, exames radiológicos e de ultra sonografia laboratorial, material para pequenas construções habitacionais, bem como, auxílio para transportes, hospitalização e funerais."

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anchieta, 15 de Dezembro de 1994.


EDIVAL JOSÉ PETRI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Anchieta - E.S.

PROCOLO

Nº 046/94 Fls. 35
Anchieta-ES 14/12/94